

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

ESTEFÂNIO FERREIRA ASCENÇÃO SILVA, ENGENHEIRO, residente na AVENIDA ARRIAGA, EDIFÍCIO GOLDEN GATE, n.º 21A, 9004-528 FUNCHAL, MADEIRA, portador do B.I./CARTÃO DE CIDADÃO n.º 11898124, inscrito na (c) **ORDEN DOS ENGENHEIROS**, sob o n.º 59909, Declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, que o **PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO** de que é autor, relativo ao “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE VIDEOVIGILÂNCIA A INSTALAR NA ESTAÇÃO ZOOTÉCNICA DA MADEIRA NO PORTO MONIZ”, localizado no Concelho de **PORTO MONIZ**, cujo **PROMOTOR**, é o **GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA**, através da **SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- b) Mais declara que se responsabiliza pela correta elaboração do respetivo Projecto, assim como pelo cumprimento das obrigações previstas no art.º 12º da Lei n.º: 31/2009 de 3 de julho, com a redação da Lei 40/2015 de 1 de junho, nos termos do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação.

ESTEFÂNIO FERREIRA
DA ASCENÇÃO DA
SILVA

Assinado de forma digital
por ESTEFÂNIO FERREIRA DA
ASCENÇÃO DA SILVA
Dados: 2020.07.30 12:43:47
+01'00'

(Eng.º. Estefânio Ferreira Ascensão Silva – OE 59909

Funchal, Julho de 2020